



Universidade Federal do Rio de Janeiro
INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES (IMPPG)

EDITAL N.º 125

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA DOUTORADO NA ÁREA DA PANDEMIA
COVID-19

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no curso de Doutorado (02 vagas) do Programa de Pós-graduação em Ciências (Microbiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, especificamente para a área da Pandemia COVID-19.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências (Microbiologia) e a Comissão Deliberativa do Programa, aqui referida como CEGIM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução CEPG No. 1 de 01/12/2016, do Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências (Microbiologia), e ainda pelo Ofício Circular No. 14/2020-GAB/PR/CAPES e da Nota No. 00071/2020/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU da Procuradoria Geral Federal-UFRJ, tornam público a abertura da Seleção de candidatos ao curso de Doutorado do referido Programa para início em junho de 2020.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os candidatos aprovados nesta seleção farão jus ao ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências (Microbiologia).
2. O Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) mínimo no Mestrado para ingresso na modalidade de Doutorado com Mestrado será 2,0 (dois).
3. O Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) mínimo na Graduação para ingresso na modalidade de Doutorado sem Mestrado será >7,0 (sete).
4. O período do Curso de Doutorado em Ciências (Microbiologia) é de 4 (quatro) anos.
4. No âmbito deste edital os alunos serão contemplados com bolsas CAPES por um período de **36 meses**, podendo ser renovada por mais 12 meses.
5. Após cumprida a carga horária exigida de disciplinas e obtida a aprovação em Defesa Pública de Tese, o aluno receberá o grau de Doutor em Ciências (Microbiologia).

II– DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

1. Em atenção à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências, fica estabelecido que, devido ao pequeno número de vagas, no âmbito deste processo seletivo, **não haverá** reservas de vagas para pessoas que se autodeclarem negros (pretos e pardos) e indígenas, e pessoas com deficiência comprovada, como parte de política específica para ações afirmativas deste programa

de Pós-graduação, visando ampliar a diversidade étnica e cultural de nosso corpo docente. Entretanto, no âmbito deste edital, caso ocorra a abertura de novas vagas, ficará garantido no mínimo a reserva de 5% e no máximo de 20% do total de bolsas CAPES disponibilizadas para este edital. A autodeclaração deve ser feita através de carta assinada pelo candidato e endereçada à Coordenação do Programa.

III – DO CRONOGRAMA

1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	De 04/05/2020 até às 24:00h do dia 06/05/2020.	Online através do endereço posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assuntos”: Seleção COVID-19 (D) .
Homologação das inscrições	Até 08/05/2020	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Análises de CV Lattes, do Resumo do Projeto e da Carta do Orientador	11/05/2020 a 15/05/2020	Videoconferência entre os Membros da Comissão de Seleção (CEGIM)
Divulgação dos Resultados Preliminares e do Resultado Final após Recursos	Até 20/05/2020 (Preliminar) Até 25/05/2020 (Final)	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Matrícula	De 01/06/2020 às 24:00h do dia 05/06/2020	Online através do endereço posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assuntos”: Matrícula COVID-19 (D) .
* Caberá a interposição de recurso no prazo máximo de 24h a partir da data da divulgação do Resultado Preliminar, incluindo sábado e domingo, visto que o processo será online.		

IV - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Programa de **DOUTORADO no âmbito deste Edital** serão realizadas no período de 04 de maio de 2020 às 24:00h do dia 06 de maio de 2020.

2. Todas as inscrições deverão ser realizadas online através do email posgrad@micro.ufrj.br **HYPERLINK "mailto:posgrad@micro.ufrj.br"ufrj.br** colocando em “Assuntos”: Seleção COVID-19 (D).

3. Documentação digitalizada necessária para a inscrição online:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I)
 - Carteira de identidade ou carteira de habilitação
 - CPF
 - Título de Eleitor
 - Certificado de Reservista
 - Histórico Escolar do Curso de Mestrado
 - *Curriculum Vitae Lattes* atualizado do candidato
- Carta de intenção de orientação de um professor pesquisador pertencente ao quadro de docentes do IMPPG e credenciado para orientação no primeiro semestre de 2020, contendo justificativas acadêmico-científicas importantes para a garantia do sucesso do candidato no projeto de pesquisa sobre o COVID-19 e no curso em questão.

OBS. A lista dos docentes deste Programa encontra-se no portal www.microbiologia.br. Para mais informações sobre possíveis orientadores escrever para posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assuntos”: Orientadores Covid-19.

- Envio de dois (2) arquivos em PDFs. **O primeiro contendo:** i) Título do projeto, ii) Resumo do Projeto, na área da Pandemia COVID-19 (máximo 300 palavras), e iii) uma Observação esclarecendo se o projeto já se encontra ou não em andamento (título e observação não contam para as 300 palavras). **O segundo contendo:** i) Título do projeto, ii) Nome do candidato e iii) Nome do orientador indicado pelo candidato. **Atenção:** No primeiro PDF não deve constar a identificação do aluno e nem do orientador que deverão constar somente do segundo PDF, enviado em arquivo separado, como explicitado acima.
 - Comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou Diploma de Graduação.
 - Comprovante de conclusão de Mestrado ou Diploma de Mestrado.
- OBS:** Após finalizado o isolamento social, devido a essa pandemia, os documentos físicos deverão ser entregues na secretaria de Pós-graduação, e documentos adicionais poderão ser solicitados.

4. A documentação será analisada e as inscrições serão homologadas até o dia **08 de maio de 2020** e publicadas no portal www.microbiologia.ufrj.br.

V - DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Etapa 1. Entrevista online realizada pelo orientador com o candidato. Após entrevista, o orientador deverá escrever uma carta de aceite do aluno, constando de um pequeno relatório enumerando as justificativas acadêmico-científicas, através das quais julga que o candidato obterá sucesso no desenvolvimento de seus trabalhos de Tese de Doutorado na área da Pandemia COVID-19.

Etapa 2. Análise dos Resumo do Projeto e do CV Lattes do candidato pela Comissão Deliberativa do Programa (CEGIM). Na análise do CV Lattes serão pontuadas produções científicas e técnicas, bem como as demais atividades de natureza acadêmico-científicas do candidato.

OBS: Caso algum dos membros da CEGIM possua candidato neste Processo Seletivo, este será substituído por um membro suplente da CEGIM. Na impossibilidade de substituição pelos membros desta Comissão, serão indicados pela CEGIM professores permanentes deste Programa de Pós-graduação.

Dos Resultados e Recursos

1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas atribuídas, ao Resumo do Projeto, tendo em vista sua relevância para a Pandemia do COVID 19 (peso dois), e do CV Lattes do candidato (peso um).

OBS. Avaliação pela comissão das cartas dos orientadores contendo as avaliações realizadas, através da entrevista do candidato, serão utilizadas somente caso haja necessidade de desempate.

2. Os resultados preliminares serão publicados online no portal www.microbiologia.ufrj.br até 20 de maio de 2020 e os resultados finais até 25 de maio de 2020, após análises dos recursos. Caberão recursos até 24h da divulgação dos resultados preliminares no portal em questão, através do email posgrad@micro.ufrj.br, colocando em "**Assuntos**": Recurso COVID-19 (D).

VI – DA MATRÍCULA

1. As matrículas serão realizadas do dia 01 de junho de 2020 às 24:00h do dia 05 de junho de 2020, a partir da confirmação do interesse dos alunos aprovados, e envio da

Ficha de Matrícula (Anexo II), através de email para posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em assuntos: Matrícula COVID-19 (D).

2. Para implementações das bolsas, caso disponíveis pela CAPES, será necessária a abertura, pelo aluno, de uma conta corrente individual em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBS Final: Todos os emails enviados pelos candidatos só poderão ser considerados de fato como transmitidos após confirmação de recebimento do referido email pelo programa.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ao inscrever-se no referido processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
2. Devido à excepcionalidade do momento de Pandemia, a prova de proficiência na língua inglesa para o Mestrado será realizada logo após o término do isolamento social e retorno às aulas, em data a ser posteriormente comunicada.
3. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação (CEGIM).

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2020

Agnes Marie Sá Figueiredo
Coordenadora de Ensino de Pós-graduação
SIAPE 7361815

Beatriz Meurer Moreira
Diretora do IMPPG
SIAPE1253291

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS (MICROBIOLOGIA)

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO O PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
PARA O DOUTORADO NA ÁREA DA PANDEMIA COVID-19**

Nome do candidato.....
Endereço.....
Telefone:(.....).....Celular(.....).....
Nascimento:(Data)...../...../.....(Cidade).....(Estado).....
Estado Civil.....Identidade.....
Órgão Expedidor.....CPF.....
Título de Eleitor.....
Cert. Militar.....
Filiação.....
.....
E-mail.....

Se enquadra no perfil para cotistas SIM() NÃO()

Qual o setor do Instituto de Microbiologia de seu interesse?

Imunologia() Microbiologia Médica()
Microbiologia Ambiental() Virologia()
Microbiologia Geral()

Outras Informações:

Situação Profissional atual: Trabalhando() Estudando() Nenhum dos dois()

Ocupação Atual:.....

Nome da Organização:.....

Vínculo que mantém com a Organização onde trabalha:

Nenhum() Afastamento integral sem remuneração()
Afastamento integral com remuneração() Afastamento parcial com remuneração()

Declaro estar ciente que a aprovação na seleção não garante a concessão de Bolsa, já que esta depende de cota disponível.

Rio de Janeiro, de maio de 2020.

.....
Assinatura do Candidato



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
ANEXO II – FORMULÁRIO DE REGISTRO DE MATRÍCULA
MESTRADO / DOUTORADO

Registro do Aluno (secretaria):

Nível do curso:

() MESTRADO

(x) DOUTORADO

Admissão na Pós-Graduação

Ano Período Mês

2	0			
---	---	--	--	--

Programa de Pós-Graduação: _____

Área de Concentração: _____

Nome do Aluno: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Data do Nascimento: ____/____/____ Sexo: Masculino () Feminino () Nacionalidade:

1 – Brasileira ()
2 – Estrangeira ()
3 – Bras. Naturalizado ()

Naturalidade: UF: ____ Cidade: _____ Est. Civil: _____ Se estrangeiro, país _____

CPF: _____ - Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____ UF: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão: ____/____/____ UF: _____

Certificado Militar:

Certificado de dispensa:

Nº _____ Seção _____ Órgão _____ ou Nº _____ Órgão: _____

Endereço

Rua e nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - Telefone: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Celular: _____

e-mail: _____ Regime de tempo: INTEGRAL

Formação Universitária Anterior:

Graduação em: _____ Instituição: _____ Ano: _____
(Especificar o curso)

Mestrado em: _____ Instituição: _____ Ano: _____
(Especificar o curso)

Doutorado em: _____ Instituição: _____ Ano: _____
(Especificar o curso)

Declaro que assumo inteira responsabilidade quanto à veracidade das informações por mim prestadas neste formulário.

Assinatura do aluno

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2020.

